

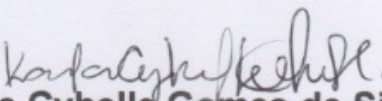


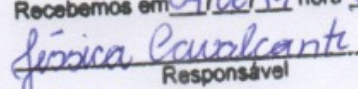
RESOLUÇÃO N° 09/2019

A Comissão Municipal Especial para eleição do Conselho Tutelar/2019, torna público abertura do prazo para impugnação das candidaturas habilitadas.

A comissão Municipal Especial para eleição do Conselho Tutelar/2019, vem, através desta, informar a abertura do prazo de impugnação as candidaturas do cargo de Conselheiro Tutelar, conforme art. 11, parágrafo 2° da Resolução n° 170/2014 – CONANDA, bem como item 10 do edital n° 01/2019, com prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação;

Buíque, 04 de junho de 2019.


Karla Cybelle Gomes da Silva
Presidente do COMDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DO BUIQUE
Recebemos em 04/06/19 hora 8:37

Responsável